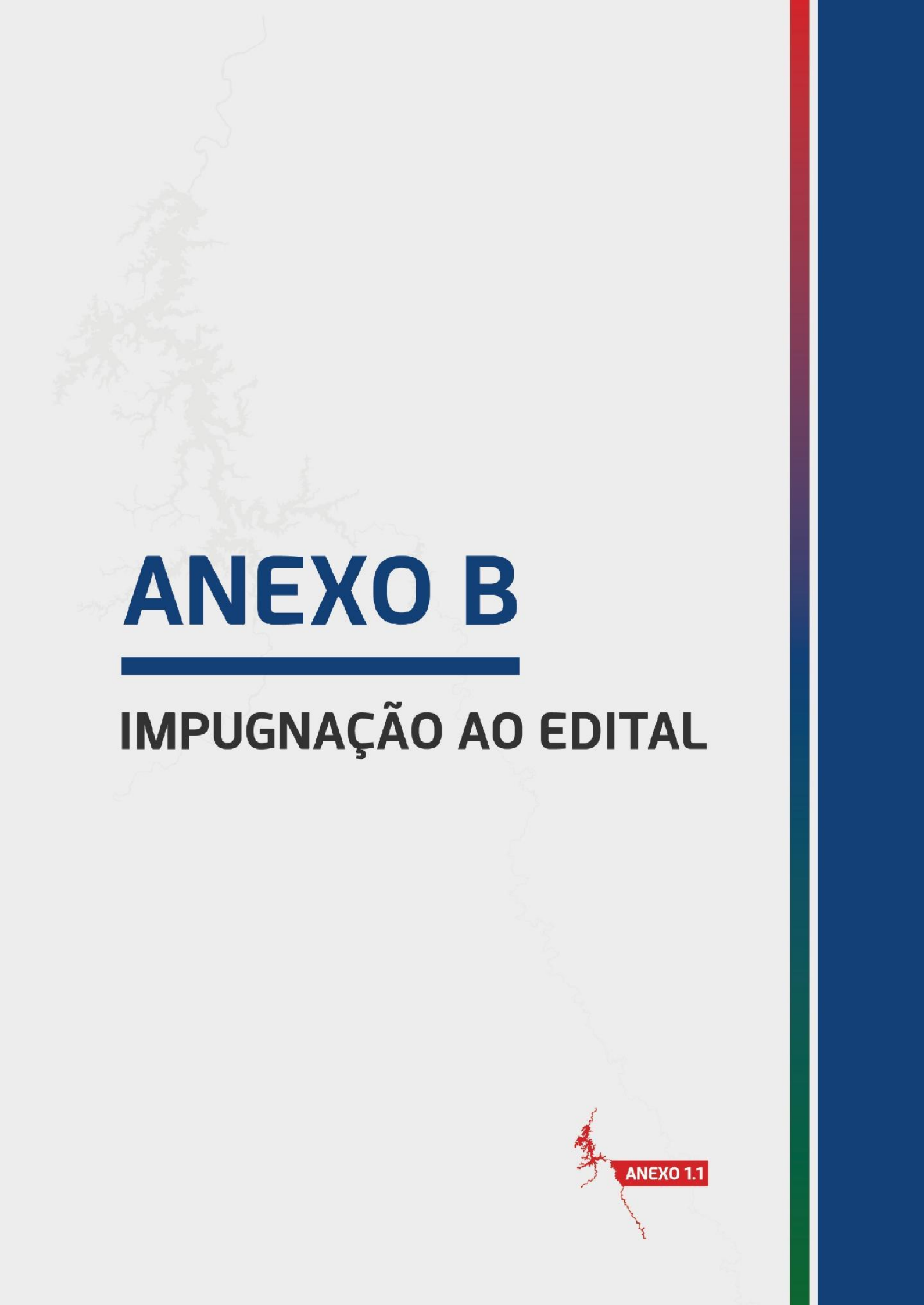




ANEXO B

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



ANEXO 1.1

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão de Seleção do Edital Edital EG-R4-01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL Nº	EG-R4-01/2026
REGIÃO	Região 4
LOTE (NÃO OBRIGATÓRIO)	Lote 1
CÓDIGO DO PROJETO (NÃO OBRIGATÓRIO)	P120R4CL - GALPÃO MULTIUSO
ITEM OU ANEXO (NÃO OBRIGATÓRIO)	Termo de Referência/Ficha de Projeto

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMPUGNANTE

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	Júlia Guimarães Barbosa
CPF / CNPJ	124.614.717-38
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE CNPJ)	
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE CNPJ)	
E-MAIL	socioeconomico@guaicuy.org.br
TELEFONE	(31) 971639630
É CONSELHEIRO?	() SIM (x) NÃO
IDENTIFICAR O CONSELHO/SETOR, SE APLICÁVEL	Conselho Local 1 - Chácaras/Fazendinhas do Paraopeba, Cachoeira do Choro e Encontro das Águas.

É OU PRETENDE SER PROPONENTE A ESTE EDITAL?

() SIM

(x) NÃO

3. ITEM(NS) DO EDITAL IMPUGNADO(S)

Indique o(s) item(ns), subitem(ns) ou anexo(s) do Edital que pretende impugnar.

ITEM OU ANEXO	NÚMERO DO ITEM OU ANEXO
Edital - Item 1	Item 1.5
Edital - Item 6	Item 6.2
Edital - Item 12	Item 12.6
Termo de Referência/Ficha de projeto	Código do Projeto: P120R4CL - Parte 2
Termo de Referência/Ficha de projeto	Código do Projeto: P120R4CL - Parte 3
Termo de Referência/Ficha de projeto	Código do Projeto: P120R4CL - Parte 4

4. MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO

Apresente, de forma fundamentada, os motivos da impugnação, indicando, sempre que possível, os fundamentos técnicos, jurídicos ou administrativos que justificam o pedido.

ITEM, ANEXO OU PROJETO IMPUGNADO	FUNDAMENTAÇÃO / MOTIVO
Edital Item 1.5 (Pág. 3 - Edital)	DA PARTICIPAÇÃO DA GOVERNANÇA POPULAR Embora o item vise resguardar a essencial participação da Governança Popular no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações dos projetos, não é definida a natureza, a periodicidade, o meio (físico, digital, reuniões periódicas, plataforma própria) nem a infraestrutura exigida para a manutenção de tais canais. Nesse sentido, é fundamental que o Edital especifique de forma clara e objetiva quais serão os canais mínimos de diálogo a serem disponibilizados pela executora (ex.: ouvidoria, reuniões mensais, portal web, comitês locais), estabelecendo as diretrizes mínimas para o seu funcionamento, bem como a vinculação dos custos vinculados.

Edital Item 6.2	DA TEMPESTIVIDADE Nos termos do item 6.2 do Edital, o público em geral, incluindo pessoas atingidas ou não, poderá apresentar impugnação ao Edital, por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da sua publicação. Publicado o Edital no dia 20/08/2026 e apresentada esta impugnação no dia 25/08/2026, verifica-se que a manifestação é tempestiva.
Edital Item 12.6 (Pág. 19 - Edital)	DA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS COMUNIDADES E À GOVERNANÇA POPULAR Não há definição, no Edital, sobre como e por quais meios ou plataformas esses relatórios deverão ser disponibilizados às comunidades e à Governança Popular. O item é omissivo quanto à dinâmica de manifestação da Governança Popular em caso de eventual discordância ou contestação quanto ao teor do relatório de execução. Não há previsão de prazo, forma ou rito processual para resposta ou repactuação por parte da executora, o que pode gerar paralisações indevidas da execução do objeto ou assimetria de informações. Prezando pela transparência e vinculação ao instrumento convocatório, solicita-se que sejam apresentadas informações mínimas sobre: a) as formas, canais oficiais e meios físicos/digitais pelos quais a executora deverá dar publicidade aos relatórios de execução junto às comunidades; b) o procedimento formal e o prazo que as instâncias da Governança Popular terão para apresentar eventuais contestações ou contribuições aos relatórios, bem como o rito e o prazo para a executora manifestar-se ou realizar eventuais adequações.
Ficha de projeto - Parte 2 (Pág. 31-32)	DAS ESPECIFICAÇÕES DE OBJETO DO PROJETO O Termo de Referência não detalha as especificações técnicas necessárias para dar funcionalidade ao espaço, conforme apresentado no Ofício Conjunto N° 03/2026, nem apresenta outras informações de referência a fim de possibilitar o dimensionamento físico e financeiro das propostas a serem enviadas.

	O detalhamento apresentado no referido ofício prevê o mínimo necessário para garantia de funcionalidade do espaço. O não atendimento destas especificações pode gerar esvaziamento do projeto e comprometer a efetividade de sua implementação. Além disso, entende-se que as informações prestadas no ofício são fundamentais para apresentação de propostas técnicas e financeiras adequadas, de forma que os resultados esperados sejam alcançados a partir da atuação dos proponentes.
Ficha de projeto - Parte 3 (Pág. 32)	DO VALOR GLOBAL DO PROJETO Considera-se que o valor global do projeto é insuficiente para atender todas as demandas apresentadas no Ofício Conjunto N° 03/2026, enviado à Entidade Gestora como base para revisão da primeira versão da ficha de projeto, a qual foi avaliada de forma participativa pela comunidade. As indicações de ajustes partem de construção coletiva, a fim de atender os beneficiários do projeto de forma que o mesmo gere os resultados esperados, assim, as alterações devem ser consideradas no cálculo do valor global do projeto, evitando que o mesmo seja paralizado ou não completado.
Ficha de projeto - Parte 4 (Pág. 32-34)	O termo de referência não prevê “aquisição, regularização e instalação do sistema fotovoltaico e sistema de captação de água das chuvas”, como solicitado no Ofício Conjunto N° 03/2026. A demanda apresentada no referido ofício, reforça informação presente no termo de validação dos projetos priorizados pelos conselheiros e enviado pela Entidade Gestora. Tem como objetivo reduzir os custos operacionais e de manutenção do espaço, os quais interferem diretamente na sustentabilidade do projeto no médio e longo prazos.

5. PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- ☒ A revisão do(s) item(ns) impugnado(s);
- ☐ A alteração da redação do Edital;
- ☐ Outro (especificar):

6. DOCUMENTOS ANEXADOS

Relacionar os documentos apresentados para fundamentar a impugnação, quando houver.

P120R4CL_R4CL01_ANEXO_Termo_de_Validação.pdf

P120R4CL_ANEXO_OFÍCIO CONJUNTO Nº 03_2026

7. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta impugnação são verdadeiras e estou ciente das regras e dos prazos estabelecidos no Edital.

Local e data: Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2026

Assinatura do Impugnante ou Representante Legal: _____

Nome legível: Júlia Guimarães Barbosa